



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 433/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **ELISOR DE OLIVEIRA MOTA**.

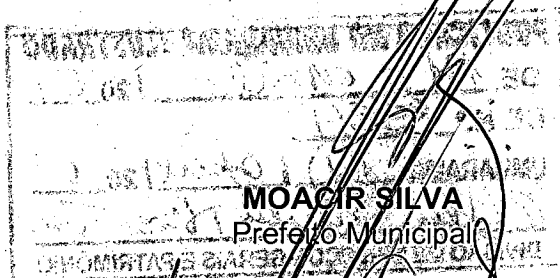
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

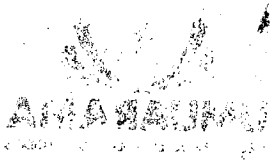
Art. 1º. Conceder ao servidor **ELISOR DE OLIVEIRA MOTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 941.165-8-SSP-PR, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 1646/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 08 de abril de 2009 a 07 de julho de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / abril / 20 09
DE N.º 8554
UMUARAMA, 14 / abril / 20 09
Ellen Paula Torres Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO